



Comunidade Missionária de Villaregia
Juventude Da Hora



Embu Guaçu, 25 de novembro de 2020.

Ofício nº 022/2020

A
Secretária Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu

Assunto: Entrega Plano de Trabalho 2021

Prezados senhores,

Vimos por meio deste **fazer a entrega do Plano de Trabalho 2021** da Comunidade Missionária de Villaregia, projeto **Juventude da Hora**, situado a Rodovia José Simões Louro Junior, 3100 – Itararé – Embu Guaçu/SP – CEP 06900-000, telefone (11) 4661 2539 / 4669 8522, Organização Social da Sociedade Civil, que presta serviço neste município através de oficinas culturais e esportivas, que executará o serviço por meio de verba arrecada de Emendas Impositivas.

Colocamo-nos a disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Anexos a este:

- Plano de Trabalho 2021 (Emendas Impositivas)
- Ofício nº 14/2020 – Professor Reinaldo
- Ofício nº 101/2020 – Carlos Shyton
- Ofício nº 57/2020 – Lisandro Ribeiro
- Certificado de Registro CMDCA
- Certificado de Registro CMAS juntamente com Resolução nº 004 – 30/09/2020

Sem mais,

Gicélia Girardelli
Gerente Administrativa



Comunidade Missionária de Villaregia
Juventude Da Hora



Embu Guaçu, 25 de novembro de 2020.

Ofício nº 022/2020

A
Secretária Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu

Assunto: Entrega Plano de Trabalho 2021

Prezados senhores,

Vimos por meio deste **fazer a entrega do Plano de Trabalho 2021** da Comunidade Missionária de Villaregia, projeto **Juventude da Hora**, situado a Rodovia José Simões Louro Junior, 3100 – Itararé – Embu Guaçu/SP – CEP 06900-000, telefone (11) 4661 2539 / 4669 8522, Organização Social da Sociedade Civil, que presta serviço neste município através de oficinas culturais e esportivas, que executará o serviço por meio de verba arrecada de Emendas Impositivas.

Colocamo-nos a disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Anexos a este:

- Plano de Trabalho 2021 (Emendas Impositivas)
- Ofício nº 14/2020 – Professor Reinaldo
- Ofício nº 101/2020 – Carlos Shyton
- Ofício nº 57/2020 – Lisandro Ribeiro
- Certificado de Registro CMDCA
- Certificado de Registro CMAS juntamente com Resolução nº 004 – 30/09/2020

Sem mais,

Gicélia Girardelli
Gerente Administrativa



Comunidade Missionária de Villarégia
Juventude da Hora



Proposta de Plano de Trabalho 2021



Comunidade Missionária de Villaregia



Comunidade Missionária de Villaregia Juventude da Hora



DADOS DA ENTIDADE

Comunidade Missionária de Villaregia “Juventude da Hora”

CNPJ: 25 457 946/0002 – 93

Endereço: Rodovia José Simões Louro Júnior, 3100, Itararé – Embu Guaçu/SP

CEP: 06900-000

Tel.: (11) 4661-2539

E-mail: cmvsocial@outlook.com / cmvsocial.jdh@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE

Nome: Stefania Ghironi

RNE: G219843-G

CPF: 702.336.966-01

Endereço: Rodovia José Simões Louro Júnior, 3100 – Itararé – Embu Guaçu/SP

CEP: 06900-000

Tel.: (11) 4661-2539

E-mail: stefania.ghironi@villaregia.org

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli

CPF: 311.274.588-41

Área de Formação: Recursos Humanos

Endereço: Rua Carolina de Lima Giliolli, 82 – Itararé – Embu Guaçu/SP

CEP: 06900-000

Tel.: (11) 97442 2127

E-mail: cmvsocial@outlook.com / gicelia.girardelli@gmail.com



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Comunidade Missionária de Villaregia - CMV, é uma entidade filantrópica, fundada em 1981 em Villarégia, na Itália, com “o objetivo social estatutário de oferecer e desenvolver a assistência social e a promoção humana que garanta os direitos básicos de educação, moradia, alimentação e crescimento espiritual, bem como promoção de atividades culturais, sem discriminação de sexo, idade, raça, credo religioso, político, condição social, observadas as disposições legais”. (artigo 2º do Estatuto Social). Ela está localizada no Brasil em Belo Horizonte desde 1986, e Embu Guaçu e Itapecerica da Serra – SP desde 1996. Em Belo Horizonte no período de 1987 criou o “Centro de Acolhida Betânia” para menores em situação de vulnerabilidade social, em parceria com o governo italiano. No ano de 1990 nasceu o “Centro Cultural Betânia” cujo objetivo é a formação profissional de jovens e mulheres da região.

Em 1997, na cidade de Itapecerica da Serra a CMV recebeu a doação de um imóvel e no ano de 2001 o mesmo passou a ser a sede do “Centro Infante Juvenil Santa Júlia”, que atualmente acolhe cerca de 170 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de 06 a 15 anos de idade, proporcionando atividades sócio pedagógicas interdisciplinares em horário de contra turno escolar.

PROPOSTA

PROJETO JUVENTUDE DA HORA

APRESENTAÇÃO

O Juventude de Hora nasceu no dia 5 de maio de 2014, como resposta à escassez de serviços sociais e culturais para adolescentes e jovens bairro, numa população muito carente e, por isso, exposta à marginalidade, num território com certo distanciamento geográfico dos polos administrativos e culturais, que limita o acesso da comunidade local aos espaços onde já são oferecidos serviços. E nasce com o desejo de instigar no jovem o empoderamento, protagonismo e construção de seu projeto de vida, transmitindo com o passar do tempo esse desejo a crianças e adolescentes.

O Projeto Juventude da Hora visa resgatar e aprimorar as manifestações culturais e esportivas, utilizando diferentes estilos artísticos e didáticos.



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



A importância das oficinas culturais se reflete no desenvolvimento artístico dos participantes, preparando-os para a vida em sociedade e, ao mesmo tempo, trabalhando a mente, o corpo, a criatividade, a participação, o senso crítico, as emoções, os sentimentos, a disciplina e o companheirismo, ampliando as amizades, desenvolvendo suas aptidões individuais, possibilitando vivências de práticas capazes de atender ao seu universo criativo. Assim como no esporte, podemos engajar os atendidos participando de jogos esportivos e lúdicos, permitindo que através do esporte possam vivenciar experiências voltadas para o compartilhar, respeitar; integrar as diferenças; conhecer os seus pontos fortes e fracos; ter coragem para correr riscos e lidar com os sucessos e insucessos; participar com prazer e satisfação; expressar sentimentos e emoções com liberdade e confiança; participar com dedicação e vigor cuidando da sua integridade e da dos outros; refletir e intervir crítica e criativamente; ser solidário e cooperar.

Além das características mencionadas, o esporte e a cultura fortalecem o desenvolvimento humano, a exploração sensório-motora, a movimentação física, a expressão corporal, a dança, entre outras. Todas essas atividades possibilitam conhecer o corpo de diferentes formas, bem como propiciam o desenvolvimento psicológico, social e ético.

A Comunidade Missionária de Villaregia possui registro no CMAS e CMDCA do município.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PARA ESSE PROJETO

a) Violão

A aula de violão tem como objetivo promover aos alunos da comunidade a oportunidade da interação com a música, sabendo que a vivência musical pode trazer grandes benefícios para o seu desenvolvimento social, intelectual, percepção auditiva, visual, memorização, coordenação motora entre outros. Valorizando o empenho dos atendidos, contribuindo para autoestima deles, aperfeiçoando habilidades e promovendo cultura. Sendo assim a música é uma importante ferramenta para mudanças sociais.

b) Yoga

A prática regular do yoga contribui para redução nos níveis de estresse e auxilia na concentração da criança e do adolescente, aumentando a consciência corporal, desenvolvimento da coordenação motora, o respeito dos seus limites, além de trazer inúmeros benefícios físicos, como aumento de força e flexibilidade. A forma a qual é executada ajuda no



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



relaxamento, a respirar corretamente e a praticar afirmações positivas de forma a aquietar a mente, mudando o foco de seus pensamentos, tornando-os mais calmos, puros e positivos.

c) Xadrez

Tem como importância promover a formação integral do atendido por meio de atividades enxadrísticas, valorizando o aspecto lúdico do jogo de xadrez como recurso sócio pedagógico, oportunizando a intercâmbio e integração social da comunidade, pois o incentivo ao ensino e a prática do xadrez representam um caminho de ricas experiências de aprendizagem. O xadrez é capaz de mostrar consequências de atitudes displicentes, que não tenham sido previamente calculadas, por conseguinte, estimular o hábito de refletir antes de agir, além de ensinar a arcar com as próprias responsabilidades dos próprios atos.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

OBJETIVO GERAL

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários promovendo, através de ações sociais, esportivas e culturais, o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para a construção de uma visão mais ampla da realidade em que estão inseridos, na busca do exercício pleno de sua cidadania. As atividades propostas proporcionarão vivências que vão ao encontro da realidade social, criando estímulo para a prática de valores, cidadania, autonomia e o fortalecimento do vínculo familiar, tentando assim atenuar a situação de negligência até então instaladas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar a ocupação do contra turno escolar com atividades possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades educativas artísticas ou esportivas, buscando a



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



melhoria do desenvolvimento motor, da saúde, da qualidade de vida e da técnica esportiva;

- Apoiar iniciativas de controle e prevenção de riscos sociais;
- Incentivar os atendidos a desenvolverem habilidades, competências e valores para conhecerem suas potencialidades e se perceberem como sujeitos de direitos;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

✓ **Violão**

- Desenvolver percepção auditiva e memória musical;
- Identificar comunicação musical (partitura, cifras e tablatura);
- Usar corretamente as técnicas de posturas de mãos e corporal;
- Nomear escalas e acordes maiores e menores;
- Memorizar as notas na pauta e as cifras;
- Explorar ritmos musicais;
- Saber definir o que é melodia e harmonia;
- Perceber os principais elementos da música (altura, intensidade, duração e timbre);

✓ **Yoga**

- Aumentar a consciência corporal e o respeito de seus limites;
- Aumentar o ânimo e força de vontade;
- Ajudar a criança e o adolescente a manter a calma e a concentração;
- Contribuir com o aumento da autoestima e autoconfiança;
- Auxiliar da redução da ansiedade e estresse;
- Desenvolver o autocontrole e a disciplina;
- Favorecer a criatividade e a imaginação;

✓ **Xadrez**

- Colaborar significativamente no desempenho de resolução de problemas a partir de posições concretas no tabuleiro (tática e estratégica);



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



- Estimular o desenvolvimento cognitivo como atenção, memória, raciocínio lógico, inteligência e imaginação;
- Contribuir com um pensamento reflexivo, criativo e elaborado durante uma partida, permitindo ao atendido identificar seus erros e acertos (processo reflexivo, enfrentando os desafios que o jogo lhe proporciona, fortalecendo os princípios de autonomia);
- Conhecer a história do xadrez e sua evolução ao longo dos anos;
- Conhecer as regras do jogo tais como: movimento das peças, roque, em passant, peça tocada, posições ilegais, noções de empate, xeque e xeque mate para atingir seus objetivos;

JUSTIFICATIVA

A realidade em que o projeto está inserido é de vulnerabilidade social e se faz no Município de Embu Guaçu, precisamente no bairro do Itararé, o IDH do município é de 0,749, com 25,12% da população vulneráveis à pobreza sendo 24% da população vulneráveis à pobreza e outras vulnerabilidades. O conceito de vulnerabilidade social na América Latina é novo e foi criado com o objetivo de ampliar a análise dos problemas sociais, ultrapassando o identificador renda ou a posse de bens materiais da população em geral. A definição sobre vulnerabilidade remete à ideia de fragilidade e de dependência, e se conecta à situação de crianças e adolescentes, principalmente os de menor nível socioeconômico devido a estarem em desenvolvimento e não possuírem por si só condições de provê suas necessidades básicas sejam essas financeiras, afetivas, sociais. Quando falamos de vulnerabilidades estamos concordando com os autores que apontam que para mensurarmos as vulnerabilidade temos considerar a situação das pessoas a partir dos seguintes elementos: a inserção e estabilidade no mercado de trabalho; a debilidade de suas relações sociais e, por fim, o grau de regularidade e de qualidade de acesso aos serviços públicos. E para além disso temos a inserção relacional caracteriza-se pelos vínculos que os sujeitos estabelecem com os grupos familiar e social, mais próximos, que configuram a percepção de pertencer a uma determinada comunidade. As vulnerabilidades relacionais são: Conflitos, Abandono, Isolamento, Violência, Apartação, Confinamento, Preconceito / Discriminação¹. As diversas vulnerabilidades são situações de riscos que necessitam de intervenções através do Estado, de

¹ Secretaria Nacional de Assistência Social – Concepções de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, 2017 p.41



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



esforços do Segundo Setor e das Organizações da Sociedade Civil que desempenham papel fundamental.

Fortalecer, prevenir e promover, fazem parte de um caráter antecipador do Juventude da Hora à ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, de modo a ofertar às famílias uma forma de atendimento que, como a própria denominação traz, projeta as famílias. Proteção que, além do enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, atua também no “desenvolvimento de potencialidades”, a partir do reconhecimento de que ninguém está desprovido de tudo: uma família que está sobrevivendo na vulnerabilidade detém ativos importantes. Nessa direção, é preciso identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, participação social, sociabilidade e redes sociais de apoio, entre outros, bem como dos territórios onde vivem. Com isso o Juventude da Hora tem por foco constituir espaço de fortalecimento de vínculo, desenvolvimento do protagonismo e a autonomia das crianças, adolescentes, jovens, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, compreendendo-a como o lugar do cuidado, proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidade e vínculos relacionais e de pertencimento. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, e proteção social. Inclui crianças, adolescentes e jovens com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas as oficinas contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras de desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. A ação social será norteada por uma concepção de valorização do sujeito, como ser livre, ativo e social com efetiva participação social e posturas que levem a interações construtivas, justas e ambientalmente sustentáveis. Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território.

CAPTAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO E METODOLOGIA

O público-alvo será usuários da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco, adolescentes e jovens com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



indivíduos. A CMV em 2021, atuará em favor de destinatários diretos e indiretos do município de Embu Guaçu.

✓ Destinatários diretos:

Crianças, adolescentes e jovens de 06 a 21 anos de idade, sendo que os menores de 18 exclusivamente necessitam estar matriculados na escola ou ter concluído o ensino médio.

- Em especial: crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças, adolescentes e jovens com deficiência.
- Beneficiárias de programas de transferência de renda:

✓ Destinatários indiretos:

Os destinatários indiretos serão os familiares dos participantes do projeto, mais moradores dos bairros onde eles residem.

Essa captação se dará por meio de busca ativa em escolas, CRAS, CREAS, outros serviços e toda a rede de apoio socioassistencial, e acontecerá por procura do público do bairro e entorno.

METODOLOGIA

Nossa metodologia se apoia em Paulo Freire que aponta fundamentação humanista ao vislumbrar na educação um ato criador, a medida em que proporciona ao indivíduo autonomia, consciência crítica e capacidade de decisão. a contribuição de Paulo Freire permite sustentar a possibilidade de reconhecer o mesmo valor para os conhecimentos acadêmicos e para a experiência vivida, quando ambos são colocados diante da finalidade do aprendizado e da proteção do cidadão. Desse modo, é preciso reconhecer que, nas relações educativas e de proteção social, usuários e profissionais são sujeitos de conhecimentos e de direitos. Essa metodologia se faz essencial para atuar frente a vulnerabilidade relacionais. As oficinas desenvolvidas no projeto usarão conforme apontada no documento de Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 2017



- Escuta – nas atividades legitimamos e temos interesse pela narrativa de nossos usuários e ofertamos um ambiente acolhedor para terem condições de partilhar questões aflitivas ou importantes e isso fortalece vínculos;
 - Postura de valorização/reconhecimento é preciso reconhecer e valorizar sua postura em expressar o que desejar;
 - Situações de Produção Coletiva vamos privilegiar atividades que favorecem a construção em coletivo, para que nesta produção sejamos capazes de reconhecer o outro e nos reconhecer com o outro;
 - Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências. o objetivo é favorecer uma forma de resolução sem a linguagem da violência abrindo espaços para as habilidades e capacidades de compartilhamento;
 - Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas estratégia que tem como objetivo despertar consciência crítica na análise das situações vividas e explorar conduta, interesse, atitudes e o entendimento do outro;
 - Experiência de escolher e decidir coletivamente – Estratégia complexa, que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; de negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais;
 - Experiência de aprender e ensinar horizontalmente favorece que ao atendidos tenham essa experiencia permite que haja construções que desconstrua autoridades nas perspectivas de hierarquia, todos podem aprender e ensinar de acordo com suas habilidades;
 - Experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas – Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo;
 - Experiência de reconhecer e admirar a diferença – Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e, por fim, descoladas das diferenças, permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.
- Através da intervenção da Assistente Social do projeto, oferecer:

- ✓ Acompanhamento social;
- ✓ Visitas domiciliares;



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



- ✓ Atendimento individual ou familiar;
 - ✓ Encaminhamentos à rede sócio assistenciais;
 - ✓ Ações que trabalham o fortalecimento de vínculos familiares.
- Elaborar encontros formativos, sobre temáticas sociais predominantes da região:
 - ✓ Prevenção do consumo de drogas, alcoolismo e envolvimento com a criminalidade;
 - ✓ Prevenção e resolução de conflitos familiares;

A oficina de Yoga e violão respeitaram o limite máximo de até 20 participantes por turma considerando proximidade de idade, bem como poderão ser levados em conta características peculiares de cada criança e adolescente em discussão com a criança/adolescente, sua família e equipe.

EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto se desenvolverá com oficinas acontecendo durante a semana no espaço próprio da CMV e oficinas em loco com possíveis parceiros acontecendo no bairro, sendo uma carga horária de uma hora cada oficina, da seguinte forma:

Violão	Interno	1 hora – Manhã
		1 hora – Tarde
	Externo	1 hora – Manhã
		1 hora – Tarde
Yoga	Interno	1 hora – Manhã
		1 hora – Tarde
	Externo	1 hora – Manhã
		1 hora – Tarde

Podendo acontecer apresentações externas nas escolas do bairro e do município, outras instituições, ou órgãos que demonstrarem interesse, assim como possíveis apresentações em finais de semana.



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS

O processo de avaliação se pautará em:

- Eficiência realizar o projeto da melhor maneira possível, utilizando apenas os recursos disponíveis, reduzindo custos, perdas, qualquer tipo de desperdício, fazendo o melhor com os recursos financeiros disponíveis, mantendo a prestação de contas de forma transparente e legal segundo as legislações vigentes;
- Eficácia- em nosso processo de trabalho prezamos pelo cumprimento de alcance de metas e objetivos estipuladas;
- Efetividade em nosso processo de avaliação vamos verificar o impacto que causamos

A proposta é aferir os resultados do projeto de forma quantitativa e qualitativa, apresentados em relatórios mensais aos parceiros em arquivo físico compilado e na versão digital com todas as evidências. Os instrumentais a serem utilizados para as aferições ainda serão definidos posteriormente.

ESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO A SER UTILIZADO

As oficinas culturais e esportivas aconteceram em espaço próprio da Comunidade Missionária de Villaregia, que possui Alvará de Funcionamento e AVCB de liberação do Corpo de Bombeiros, aptos para funcionamento, sendo composto por:

- Campo de futebol gramado;
- Salão multifuncional;
- Sala de atividades;
- Banheiro Feminino e Masculino;
- Cozinha;

Os ambientes são adaptados para realização das oficinas descritas de Violão, Xadrez e Yoga, compondo de cadeiras e tapetes, sendo mantidos limpos e organizados com acessibilidade para portadores de deficiência.



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração

Para a realização das atividades no ano de 2021 foram calculados os custos relativos à compra de material técnico para as oficinas, recursos humanos (oficineiros), materiais para secretaria e propaganda, concessionários (telefone e internet), combustível, material de higiene e limpeza.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza da Despesa	Emenda Impositiva	Fundo Próprio	Total
1. RECURSOS HUMANOS			
a. Oficineiro Violão	R\$ 7.920,00		R\$ 7.920,00
b. Oficineiro Yoga	R\$ 6.160,00		R\$ 6.160,00
c. Oficina de Xadrez		R\$ 5.520,00	
d. Gestor do Projeto		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
e. Supervisora do Projeto		R\$ 23.724,00	R\$ 23.724,00
f. Auxiliar Administrativo		R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
g. Assistente Social		R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
h. Auxiliar de Limpeza		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
i. Assistente de Recursos Humanos		R\$ 12.926,00	R\$ 12.926,00
TOTAL	R\$ 14.080,00	R\$ 74.570,00	R\$ 83.130,00
2. MATERIAL DE CONSUMO			
a. Material de Higiene/Limpeza	R\$ 780,00		R\$ 780,00
b. Material de Escritório / Papelaria	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
c. Material realização Oficinas	R\$ 5.660,00		R\$ 5.660,00
TOTAL	R\$ 7.640,00		R\$ 7.640,00
3. MATERIAIS FUNCIONAIS			
a. Combustível	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
b. Telefone	R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00
c. Internet	R\$ 1.880,00		R\$ 1.880,00
TOTAL	R\$ 6.280,00		R\$ 6.280,00
TOTAL GERAL	R\$ 28.000,00	R\$ 74.570,00	R\$ 102.570,00



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



NATUREZA DA DESPESA: CUSTEIO/INVESTIMENTO

Cronograma de Desembolso Financeiro

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 6.300,00	R\$ 2.005,00	R\$ 1.985,00	R\$ 2.305,00	R\$ 1.985,00	R\$ 1.660,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 2.280,00	R\$ 1.960,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.260,00

Recursos Humanos

01	Gestor do Projeto	15 h/s
01	Supervisor do Projeto	40 h/s
01	Auxiliar Administrativo	20/hs
01	Assistente Social	10 h/s
01	Auxiliar de Limpeza	18 h/s
01	Oficineiro de Violão	04 h/s
01	Oficineiro de Yoga	04 h/s

Nome	Data de Nascimento DD/MM/AAAA	Sexo	Número do CPF	Dados do RG			Carga Horária	Vínculo
				Número	Órgão Emissor	UF		
Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli	06/09/1983	F	311.274.588-41	43.481.828-8	SSP	SP	20h/s	CLT
Eliane Maria dos Santos	10/12/1986	F	353.942.578-09	43.900.490-3	SSP	SP	40h/s	CLT
Rafael Pereira Bidueira	02/10/1989	M	376.950.818-17	46.143.308-4	SSP	SP	20h/s	CLT
Lilliane Souza da Silva	12/06/1986	F	364.944.048-20	41.783.293-X	SSP	SP	10h/s	CLT
A Contratar	-	-	-	-	-	-	-	-
Ed Mauro Vieira Penha	13/05/1979	M	220.900.848-47	35.923.136-6	SSP	SP	4h/s	MEI
Karina Crem Vieira	26/08/1986	F	348.329.568-25	42.707.588-9	SSP	SP	4h/s	MEI



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



CRONOGRAMA ANUAL – 2021

Janeiro 2021	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento de Atividades• Busca ativa de público-alvo• Compra de Material para oficinas
Fevereiro 2021	<ul style="list-style-type: none">• Busca ativa de público-alvo• Início das Atividades – Execução Oficinas• Atendimento Social
Março 2021	<ul style="list-style-type: none">• Busca ativa de público-alvo• Execução das oficinas no espaço e em loco• Atendimento Social
Abril 2021	<ul style="list-style-type: none">• Execução das oficinas no espaço e em loco• Atendimento Social• Encontros Formativos
Mai 2021	<ul style="list-style-type: none">• Execução das oficinas no espaço e em loco• Atendimento Social
Junho 2021	<ul style="list-style-type: none">• Execução das oficinas no espaço e em loco• Atendimento Social• Encontros Formativos• Avaliação Semestral• Apresentação Interna• Apresentação Externa
Julho 2021	<ul style="list-style-type: none">• Execução das oficinas no espaço e em loco• Atendimento Social
Agosto 2021	<ul style="list-style-type: none">• Execução das oficinas no espaço e em loco• Atendimento Social• Encontros Formativos
Setembro 2021	<ul style="list-style-type: none">• Execução das oficinas no espaço e em loco• Atendimento Social
Outubro 2021	<ul style="list-style-type: none">• Execução das oficinas no espaço e em loco• Atendimento Social• Encontros Formativos
Novembro 2021	<ul style="list-style-type: none">• Execução das oficinas no espaço e em loco



Comunidade Missionária de Villarégia

Juventude da Hora



	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento Social
Dezembro 2021	<ul style="list-style-type: none">• Execução das oficinas no espaço e em loco• Atendimento Social• Avaliação Semestral• Avaliação Anual• Apresentação Interna• Apresentação Externa

- **Observação:** *O valor de repasse da verba da Emenda Impositiva durante o período de parceria de 12 meses está previsto para uso com despesas recorrentes de Recursos Humanos (Oficineiros) e compra de materiais para realização das oficinas, podendo o valor ser utilizado para quaisquer outras oficinas avaliadas e solicitadas pelos usuários, ou outros motivos que levem a troca sendo voltadas para Diversas Vivências Culturais (Arte, Cultura, Esporte ou Musicalização), apontamos que caso haja alteração no quadro de RH durante o mesmo período o recurso poderá ser utilizado para despesas pertinentes a Material de Consumo, Material de Higiene e Limpeza ou Concessionárias (água e energia), no tempo que se der para recontração de um novo profissional, todo trâmite deverá ser avaliado pela Comissão e Avaliação deste Edital de Chamamento.*

O presente plano de trabalho foi elaborado para execução das atividades presencialmente, sabemos das situações sanitárias existentes devido ao COVID-19 e seguimos as orientações estabelecidas pelo município, não sendo executadas atividades presenciais até que se tenha novas orientações.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







Comunidade Missionária de Villarégia Juventude da Hora



REFERÊNCIAS

- CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu
Comunidade Missionária de Villaregia - <http://www.cmv.it/pt-br/cmv/san-paolo/contact>
ECA – Estatuto da criança e do adolescente
IBGE - <http://www.ibge.gov.br>
IPVS e IPRS - <http://indices-ilp.al.sp.gov.br/view/index.php?prodCod=2>
PNUD - <http://www.pnud.org.br>
Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu
UNESCO - <http://www.unesco.org>

Embu Guaçu, 25 de novembro de 2020.

Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli
Gerente Administrativo

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2020.

Ofício – Nº 14/2020
Gabinete do Vereador Professor Reinaldo - PT

Ilma. Sra. Gicélia Girardelli
Comunidade Missionária de Villarégia
CNPJ: 25.457.946/0002-93

Prezada Senhora

O Vereador, Professor Reinaldo, do Partido dos Trabalhadores, nos termos regimentais, comunica, oficialmente, que a **Comunidade Missionária Villarégia** será contemplada com EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA no Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o Orçamento do Município em 2021, valor classificado como "gastos discricionários".

Este valor é destinado, especificamente para gastos com custeio dos serviços prestados à comunidade através do Projeto Juventude da Hora.

Para tanto, a entidade deverá atender às exigências do EDITAL nº 028/2020, em consonância com a RESOLUÇÃO nº 010/2019, anexadas a este ofício.

É importante ressaltar que o envio deste ofício não implica em deferimento da proposta, nem estabelece qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.

Atenciosamente,

Professor Reinaldo
Vereador - PT

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu/SP, 17 de novembro de 2020.

Ofício – Nº 101/2020
Gabinete do Vereador
Profº Carlos Shyton

Comunidade Missionária Villarégia,
CNPJ: 25.457.946/0002-93
Gicélia Girardelli

Prezada

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, comunica, oficialmente, que a **Comunidade Missionária Villarégia**, será contemplada com EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA no Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Orçamento do Município de 2021, valor classificado como gastos discricionários.

Este valor é destinado, para ajudar nos custeios do projeto Juventude da Hora.

Para tanto, a **Comunidade Missionária Villarégia** deverá atender as exigências do EDITAL Nº 028/2020, em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 010/2019 (em anexo).

Importante informar que o envio deste ofício, não significa deferimento da proposta, ou estabelece qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.

Sem mais,

Atenciosamente,



Profº Carlos Shyton
Vereador – Cidadania

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu/SP, 17 de novembro de 2020.

Ofício – Nº 57/2020
Gabinete do Vereador
Lisandro Ribeiro

Comunidade Missionária de Villarégia – Projeto Juventude da Hora
CNPJ: 25.457.946/0002-93
Gicélia Giradelli

Prezada

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vem Comunicar Oficialmente, que a **Comunidade Missionária de Villarégia – Projeto Juventude da Hora**, será contemplada com EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o Orçamento do Município de 2021.

Valor classificado como gastos discricionários.

Para tanto, o **Comunidade Missionária de Villarégia – Juventude da Hora** deverá atender as exigências do EDITAL Nº 028/2020, em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 010/2019 (em anexo).

Importante informar que o envio deste ofício, não significa deferimento da proposta, ou estabelece qualquer vínculo com o Poder Público Municipal.

Sem mais,

Atenciosamente,


Lisandro Ribeiro
Vereador – CIDADANIA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Independência, 357, Centro – Embu-Guaçu/SP CEP: 06900-000

Fone: 11 4661-2137 e-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br

Lei Municipal nº 127/2015 Lei Federal nº 8.069/1990



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROJETO

Nº 03/2020

NOME DO PROJETO:	JUVENTUDE DA HORA		
REGIME:	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO		
MODALIDADE:	PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE DIREITOS		
ÁREA DE ATUAÇÃO:	ESPORTE, CULTURA, LAZER, ARTES E ORIENT. FAMILIAR (SCFV)		
PÚBLICO-ALVO:	130 CRIANÇ / ADOLESC / FAM	FAIXA ETÁRIA:	06 – 17 ANOS

Nº REGISTRO DA OSC NO CMDCA/EG

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO ATÉ

02

04/02/2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

COMUNIDADE MISSIONÁRIA DE VILLAREGIA

CNPJ

25.457.946/0002-93

ENDEREÇO

Rod. Simões Louro Júnior, 3.100 – Itararé, Embu-Guaçu/SP CEP: 06900-000
e-mail: cmvsocial.jdh@gmail.com / cmvsocial@outlook.com Fone: 11 4669-3822

Certificamos que o projeto **JUVENTUDE DA HORA** está registrado neste CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU (CMDCA/EG), nos termos do artigo 90, I, II, § 1º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), estando, inclusive, habilitado para CAPTAÇÃO DE RECURSOS através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU (FMDCA/EG).

Embu-Guaçu, 24 de novembro de 2020.

Fabiane Domingues Sanches

Presidente do CMDCA/EG



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Lei Municipal Nº 2.762 de 13 de novembro de 2013

Considerando a Resolução CMAS nº 01, de 27 de fevereiro de 2015, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no caput do art. 13 da Resolução CMAS nº 01 de 27 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
"Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de Abril de 2021, ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) I - plano de ação do corrente ano;
II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º."

Art. 2º A alteração proposta vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do Covid-19, devendo os Conselhos de Assistência Social zelar pela continuidade dos serviços prestados pelas entidades de forma a não prejudicar os usuários, que deverão ter seus direitos resguardados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Para saber mais informações acesse:

www.embuguacu@sp.gov.br

Daniela da Silva Guizzi
Presidente CMAS
Embu-Guaçu - SP
Daniela da Silva Guizzi
Presidente do CMAS

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Inácio Pires de Moraes, 218 Centro Embu-Guaçu/SP CEP: 06900-000

Telefone: 4061-1622 E-mail: cmas@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 2.762 de 13 de novembro de 2013



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU GUAÇU - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 2.762, de 13 de novembro de 2013,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social, compostos por membros do governo e da sociedade civil, integram o Sistema Único de Assistência Social e estão vinculados aos órgãos gestores, devendo participar da formulação, avaliação, controle e fiscalização da política de assistência social.

Considerando que o Conselho é responsável pela aprovação do Plano de Assistência Social desenvolvido pelos órgãos gestores, pelo controle da parte orçamentária indicada nos fundos de assistência social, pela inscrição e monitoramento das organizações de assistência social, dentre outras funções.

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando que a inscrição é a autorização de funcionamento concedida pelo poder público para as organizações da sociedade civil nos termos do artigo 5º da referida Resolução, que dispõe:

- a) *Atuem* exclusivamente com a política de assistência social, sendo inscritas como entidades e organizações de assistência social;
- b) *Atuem* exclusivamente com a política de assistência social fora do município sede. Nesse caso, somente a(s) oferta(s) executada(s) será(ão) inscrita(s);
- c) *Atuem* em outras políticas e executem ofertas sócio assistenciais (serviços, programas, projetos e benefícios). Neste caso, será(ão) inscrita(s) apenas a(s) ação(ões) realizada(s).

SEDE DOS CONSELHOS

Rua Inácio Pires de Moraes, 218 Centro Embu Guaçu/SP CEP: 06900-000

Telefone: 4664-1622 E-mail: cmas@embuguaçu.sp.gov.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EMBU GUAÇU/SP

INSCRIÇÃO Nº 017

A Entidade COMUNIDADE MISSIONÁRIA DE VILLAREGIA, C.N.P.J Nº 25.457.946/0002-93, com sede em Embu Guaçu/SP, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição 017, desde 06 de novembro de 2018.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, para jovens e adultos de 07 a 34 anos, sito à Rodovia José Simões Louro Junior, nº 3.100 Itararé – Embu Guaçu/SP – CEP: 06900-000.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Embu Guaçu, 12 de julho de 2019.

Fernando Soares Oliveira
Presidente CMAS
Embu Guaçu - SP

Fernando Soares Oliveira
Presidente do CMAS de Embu Guaçu
Gestão 21/11/2018 a 15/11/2019

SEDE DOS CONSELHOS